



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana e Ernildo Kluz, membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei 4/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP, para delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos urbanos, e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei 4/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP, para delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos urbanos, e dá outras providências Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

ERNILDO KLUZ
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 09/03/2026 15:07

Checksum: **5537277B9D76D9635E262A407AA5988501090294B90B6AA0734D2C31C005803C**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 09/03/2026 15:07

Checksum: **405DBA061B9276FFD6537D2EDC65A027476428FE5EB95C4BAF306FE05CB1C853**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 11/03/2026 08:27

Checksum: **059A7A399A252F7DF477D7E536B1095631D67423527B62896D6A2DA50EE7C87D**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 12/03/2026 22:55

Checksum: **AD1A37068B1CF696B0EA64A593A75F4A09E1EEC2FCCB2E2E4A6A03FABB2699B4**

